



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 229/2.005

**Processo Administrativo:** 05/10/19.845

**Órgão requisitante:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Presencial n° 013/2.005

Aos 14 dias do mês de julho do ano de 2005, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, n° 200, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, presente neste ato pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde, e pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, e a empresa **CREMER S/A**, por seu representante legal, adiante qualificados, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n° 11.447/94 e do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços de materiais de consumo de enfermagem – compressas e ataduras para uso da Rede Municipal de Saúde.

Item	Especificação do item	Quantitativo estimado	Preço Unitário
01	Atadura de crepon 8cm larg. X 1,80 m de comp.	180.000	R\$ 0,50
02	Atadura de crepon 15cm larg. X 1,80 m de comp.	180.000	R\$ 0,58
04	Compressa de gazes com 13 fios não estéril	43.000	R\$ 6,91
05	Compressa de gazes com 13 fios estéril	1.000.000	R\$ 0,20
06	Compressa de gazes com 9 fios estéril	43.000	R\$ 5,65

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão Presencial em epígrafe.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 14 de julho de 2.005

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

**CARLOS HENRIQUE PINTO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**GILBERTO LUIZ MORAES SELBER**

Secretário Municipal de Saúde

**CREMER S/A**

Representante Legal: Gilberto Pereira da Silva

R.G. n.º 12.242.808.0-SSP/SP

CPF. n.º 195.843.828-61



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Contratante:** Município de Campinas

**Órgão:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratada:** Cremer S/A.

**Processo Administrativo n.º 05/10/19845**

**Pregão Presencial n.º 013/2005**

**Ata de Registro de Preços n.º 229/2005**

**Objeto:** Registro de Preços de materiais de consumo de enfermagem – compressas e ataduras para uso da Rede Municipal de Saúde.

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 14 de julho de 2.005.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

**CREMER S/A**

Representante Legal: Gilberto Pereira da Silva

R.G. n.º 12.242.808.0-SSP/SP

CPF. n.º 195.843.828-61R.G. n.º